



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS.N.º 126

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E ANDREA CRISTINA DA SILVA AMEOMO 11169086896.

Contrato nº 061/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras/ SP, CEP 18580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87 e a empresa **ANDREA CRISTINA DA SILVA AMEOMO 11169086896**, inscrita no CNPJ nº 28.279.946/0001-58, com endereço na Rua Lino de Góes, nº 392, Centro, Pereiras/ SP, CEP 18.580-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. ANDRÉA CRISTINA DA SILVA AMEOMO, portadora da cédula de identidade nº 18.444.245-X SSP/SP e do CPF nº 111.690.868-96, conforme consta na Declaração do Simples Nacional, firmam o presente termo de contrato, concernente ao Processo Licitatório nº 490/2018, na modalidade **Carta Convite nº 004/2018**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa (s) pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento, na forma parcial e contínua, de material escolar, para utilidades nas Escolas e Creches, desta Municipalidade, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Barbante - 8 Fios - Rolo C/ 250grs - 188mts.	05	Rolo	R\$ 5,70	R\$ 28,50
02	Caderno Brochura 48fls. Capa Infantil.	460	Unid.	R\$ 2,78	R\$ 1.278,80
03	Caderno Brochura 96fls. Capa Infantil.	450	Unid.	R\$ 3,85	R\$ 1.732,50
04	Caderno Brochurão - 96fls - C/ Pauta - Pct. C/ 10.	600	Unid.	R\$ 6,05	R\$ 3.630,00
05	Caderno De Caligrafia (Pequeno).	100	Unid.	R\$ 1,48	R\$ 148,00
06	Caderno Universitário (10 Matérias).	30	Unid.	R\$ 11,32	R\$ 339,60
07	Caderno Quadriculado.	40	Unid.	R\$ 1,50	R\$ 60,00
08	Caneta Corretiva 7ml - Corpo Flexível - c/ 20 unidades.	10	Caixa	R\$ 69,67	R\$ 696,70
09	Caneta Esferográfica - Azul - Caixa C/ 50 unidades.	10	Caixa	R\$ 37,59	R\$ 375,90
10	Caneta Esferográfica - Vermelha - Caixa C/ 50 unidades.	03	Caixa	R\$ 37,59	R\$ 112,77
11	Caneta Esferográfica - Preta - Caixa C/50 unidades.	02	Caixa	R\$ 37,59	R\$ 75,18
12	Caneta Marca Texto - Fluorescente – Coloridas.	20	Unid.	R\$ 1,67	R\$ 33,40
13	Caneta Marcador P/ Retroprojeter - 2,0mm - Cor Preta - c/ 12 unidades.	17	Caixa	R\$ 36,37	R\$ 618,29
14	Clips Galvanizados - 2/0 - 500g.	15	Caixa	R\$ 6,85	R\$ 102,75
15	Clips Galvanizados - 8/0 - 500g.	10	Caixa	R\$ 7,18	R\$ 71,80
16	Cola Com Gliter - Estojo C/ 06 Cores - 23grs .	20	Estojo	R\$ 10,20	R\$ 204,00
17	Cola Em Bastão - 40 Gramas - S/ Glicerina - c/ 20 unidades.	30	Caixa	R\$ 50,50	R\$ 1.515,00
18	Cola Escolar - 40g - Caixa C/ 12 unidades.	40	Caixa	R\$ 8,99	R\$ 359,60
19	Cola Escolar Branca - 1kg.	15	Unid.	R\$ 11,02	R\$ 165,30
20	Cola Quente - Refil - Fina c/ 50 unidades.	20	Pct	R\$ 25,50	R\$ 510,00

1



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS.N.º 127

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

21	Cola Quente - Refil - Grossa c/ 50 unidades.	10	Pct	R\$ 49,83	R\$ 498,30
22	Contact Estampado – Infantil rolo c/ 10 metros.	18	Rolo	R\$ 82,76	R\$ 1.489,68
23	Corretivo - 18ml - Liq. Base Água - Caixa C/ 12 unidades.	10	Caixa	R\$ 18,32	R\$ 183,20
24	Envelope Pardo - 24x34 Cm Caixa C/ 250 unidades.	32	Caixa	R\$ 54,70	R\$ 1.750,40
25	Envelope Plástico - Grosso - 4 Furos - 24 X 33cm - 0,15mm - c/ 100 unidades.	02	Caixa	R\$ 25,33	R\$ 50,66
26	Envelope Ofício Branco - 114 X 229mm - c/ 100 unidades.	03	Caixa	R\$ 11,73	R\$ 35,19
27	Estilete Largo C/ Trava P/ Lâmina - c/ 12 unidades.	02	Caixa	R\$ 22,93	R\$ 45,86
28	Etiqueta De Uso Manual - A5q – 35105 – c/ 60 unidades.	25	Pct	R\$ 6,75	R\$ 168,75
29	Etiqueta Escolar - Tarj. Verm. 5 X 7cm – c/ 50 unidades.	10	Pct	R\$ 18,00	R\$ 180,00
30	Fita Adesiva - Transparente - 19mm X 50mts - Pct c/ 10 unidades.	05	Caixa	R\$ 14,96	R\$ 74,80
31	Fita Crepe - 710 - 18mm X 50mts - Pct c/ 10 unidades.	20	Pct	R\$ 20,99	R\$ 419,80
32	Fita Dupla Face - Polipropileno - 19mm X 30mts - Pct c/ 10 unidades.	20	Pct	R\$ 44,06	R\$ 881,20
33	Fita Para Empacotamento - 48mm X 45mts - Transparente - Pct c/ 5 unidades.	15	Pct	R\$ 11,28	R\$ 169,20
34	Fitilho - 5mm X 300mts - Azul c/ 5 unidades.	02	Pct	R\$ 6,58	R\$ 13,16
35	Fitilho - 5mm X 300mts - Branco c/ 5 unidades.	02	Pct	R\$ 6,58	R\$ 13,16
36	Fitilho - 5mm X 300mts - Ouro c/ 5 unidades.	02	Rolo	R\$ 6,58	R\$ 13,16
37	Fitilho - 5mm X 300mts - Verde c/ 5 unidades.	02	Rolo	R\$ 6,58	R\$ 13,16
38	Fitilho - 5mm X 300mts - Vermelho c/ 5 unidades.	02	Rolo	R\$ 6,58	R\$ 13,16
39	Furador De Papel - Médio	03	Unid.	R\$ 18,53	R\$ 55,59
40	Giz De Cera (Fino) - 12 Cores	100	Unid.	R\$ 2,05	R\$ 205,00
41	Giz De Cera Grosso (Gizão) - 12 Cores	50	Unid.	R\$ 3,71	R\$ 185,50
42	Grampeador P/ Papeis - 50 Folhas - Estr. Metálica	12	Unid.	R\$ 33,90	R\$ 406,80
43	Grampeador De Madeira	01	Unid.	R\$ 49,32	R\$ 49,32
44	Grampos Galvanizados - 26/6 - Caixa C/ 5000 unidades.	15	Unid.	R\$ 4,20	R\$ 63,00
45	Lápis De Cor - Redondo - Multicolor/ Longo.	350	Unid.	R\$ 4,29	R\$ 1.501,50
46	Lápis Preto Redondo - Caixa C/ 144 unidades.	20	Caixa	R\$ 32,13	R\$ 642,60
47	Papel Alçaço - C/ Pauta - Margem - 20 X 28cm - Pct. C/ 400 unidades.	05	Pct	R\$ 43,01	R\$ 215,05
48	Papel Cartolina - Branca - 140grs - 50 X 66cm c/ 100 unidades.	07	Pct	R\$ 52,80	R\$ 369,60
49	Papel Pardo - Tecido/Creme - 80 X 120cm c/ 100 unidades.	03	Pct	R\$ 64,46	R\$ 193,38
50	Papel Sulfite A4 (210 X 297mm) - Branco – Caixa c/ 10 Resma c/ 500 Fls.	15	Caixa	R\$ 169,83	R\$ 2.547,45
51	Papel Sulfite Ofício 9 (215 X 315mm) - Resma c/ 500 fls.	02	Pct	R\$ 25,12	R\$ 50,24
52	Papel Fotográfico Pct c/ 50 unidades.	03	Pct	R\$ 19,79	R\$ 59,37
53	Papel Vergê Branco - 50 Fls.	05	Pct	R\$ 16,83	R\$ 84,15
54	Papel Vergê - Palha - 50 Fls.	05	Pct	R\$ 15,17	R\$ 75,85
55	Pasta Papelão - Com Elástico - c/ 10 unidades.	5	Pct	R\$ 22,37	R\$ 111,85
56	Pasta Aba Elástico - Transparente.	10	Unid.	R\$ 1,88	R\$ 18,80
57	Pasta Catálogo - C/ 50 Envelopes - 245 X 335 mm.	10	Unid.	R\$ 11,62	R\$ 116,20
58	Percevejo Latonado – Caixa Pequena c/ 100 unidades.	03	Caixa	R\$ 2,33	R\$ 6,99
59	Pincel Atômico - 1100p - Azul - c/ 20 unidades.	02	Caixa	R\$ 66,52	R\$ 133,04
60	Pincel Atômico - 1100p – Preto - c/ 20 unidades.	02	Caixa	R\$ 66,52	R\$ 133,04
61	Pincel Atômico - 1100p - Verde - c/ 20 unidades.	02	Caixa	R\$ 66,52	R\$ 133,04
62	Pincel Atômico - 1100p - Vermelho - c/ 20 unidades.	02	Caixa	R\$ 66,52	R\$ 133,04
63	Pincel Atômico 850 (Azul) - c/ 20 unidades.	05	Caixa	R\$ 50,92	R\$ 254,60
64	Pincel Atômico 850 (Preto) - c/ 20 unidades.	05	Caixa	R\$ 50,92	R\$ 254,60
65	Pincel Atômico 850 (Vermelho) - c/ 20 unidades.	05	Caixa	R\$ 50,92	R\$ 254,60
66	Pistola Cola Quente Grande.	15	Unid.	R\$ 19,89	R\$ 298,35
67	Pistola De Cola Quente - 40w - 110v/220v - (Fina).	15	Unid.	R\$ 16,19	R\$ 242,85



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

F.N.º 128

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

68	Tesoura Decorativa (Picote).	02	Unid.	R\$ 8,04	R\$ 16,08
69	Tesoura Ergonômica - 20cm.	10	Unid.	R\$ 4,54	R\$ 45,40
70	Tesoura Escolar S/ Ponta - Colorida - 4 Poleg. - Caixa c/ 20 unidades.	15	Caixa	R\$ 39,37	R\$ 590,55
71	Tinta Guache C/ 06 Cores - 15 ml - Estojo.	20	Estojo	R\$ 3,06	R\$ 61,20
72	Pen Drive 8 Gb.	10	Unid.	R\$ 29,29	R\$ 292,90
73	Pasta Azul De Papelão Com Elástico.	20	Unid.	R\$ 1,70	R\$ 34,00
74	Elástico nº 18 - c/ 500 unidades.	02	Caixa	R\$ 15,72	R\$ 31,44
75	Giz Colorido Para Lousa - c/ 20 unidades.	50	Caixa	R\$ 2,63	R\$ 131,50
76	Giz Branco Para Lousa - c/ 20 unidades.	100	Caixa	R\$ 2,37	R\$ 237,00
77	Relógio De Parede - unidade.	20	Unid.	R\$ 18,79	R\$ 375,80
78	Bexigas Coloridas - c/ 50 unidades.	30	Pct	R\$ 6,03	R\$ 180,90
79	Blocos De Recados Adesivos - c/ 10 unidades.	15	Caixa	R\$ 26,30	R\$ 394,50
80	TNT Vermelho c/ 50 metros.	04	Rolo	R\$ 82,83	R\$ 331,32
81	TNT Azul c/ 50 metros.	04	Rolo	R\$ 82,83	R\$ 331,32
82	TNT Branco c/ 50 metros.	04	Rolo	R\$ 82,83	R\$ 331,32
83	TNT Verde c/ 50 metros.	04	Rolo	R\$ 82,83	R\$ 331,32
84	TNT Laranja c/ 50 metros.	04	Rolo	R\$ 82,83	R\$ 331,32
85	TNT Amarelo c/ 50 metros.	04	Rolo	R\$ 82,83	R\$ 331,32
86	TNT Preto c/ 50 metros.	04	Rolo	R\$ 82,83	R\$ 331,32
87	Massa De Modelar - c/ 20 unidades.	03	Caixa	R\$ 37,80	R\$ 113,40
88	Pasta Suspensa - c/ 100 unidades.	01	Caixa	R\$ 130,24	R\$ 130,24
89	Papel De Presente - c/ 50 metros.	06	Rolo	R\$ 63,60	R\$ 381,60

SEGUNDA (DO VALOR) – O valor global estimado deste contrato é de **R\$ 32.202,08** (trinta e dois mil duzentos e dois reais e oito centavos), conforme proposta da Contratada, em conformidade com o Processo Licitatório nº 490/2018, modalidade Carta Convite nº 004/2018, correspondente ao objeto definido na cláusula primeira.

TERCEIRA (DA DESPESA) – A despesa do contrato, neste exercício, correrá por conta do orçamento vigente conforme abaixo especificado:

2.2.2 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 25%

Funcional Programática: 123610003.2.011 – Manutenção Ens. Fundamental

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(05) Transferências e Convênios Federais Vinculados

Funcional Programática: 123650004.2.016 – Manutenção Ens. Infantil – Creche

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(05) Transferências e Convênios Federais Vinculados

Funcional Programática: 123650004.2.102 – Manutenção Ens. Infantil – Pré-Escola

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(05) Transferências e Convênios Federais Vinculados



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 129

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

2.2.11- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Funcional Programática: 1236100152.053 – Manutenção Fundeb 40%
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Funcional Programática: 1236500152.055 – Manutenção Educação Infantil Fundeb 40%
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

QUARTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

QUINTA (DO PRAZO) – O prazo do presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

SEXTA (DAS PENALIDADES) – À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a execução do objeto;
- multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a execução do objeto;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com órgãos públicos, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecuções de que resulte prejuízo para o objeto; e
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinados ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenham em face da Contratante.

4



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. N.º 130

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo ineficiência na execução do objeto por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não tem natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

SÉTIMA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Licitatório, que originou este termo de contrato, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

OITAVA (DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

NONA (DAS RESPONSABILIDADES) – A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

DÉCIMA (DOS ENCARGOS E DA CARGA TRIBUTÁRIA) – A Contratante não se responderá por quaisquer ônus, diretos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

DÉCIMA PRIMEIRA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO) – Fica a cargo da Secretária de Educação, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização do presente contrato, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

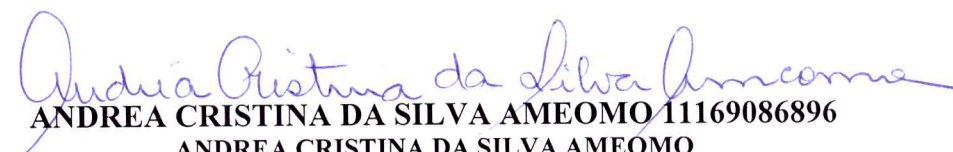
F.I.S.N.º 131

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

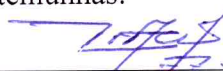
DÉCIMA SEGUNDA (DO FORO) – O Foro da Comarca de Conchas, Estado de São Paulo, excluindo qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

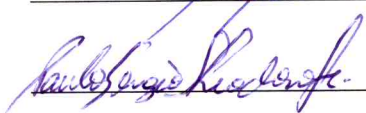
Pereiras, 30 de julho de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE


ANDREA CRISTINA DA SILVA AMEOMO 11169086896
ANDREA CRISTINA DA SILVA AMEOMO
CONTRATADA

Testemunhas:







Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

P.S.N.º 132

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS

CONTRATADA: ANDREA CRISTINA DA SILVA AMEOMO 11169086896

OBJETO: Contratação de empresa (s) pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento, na forma parcial e contínua, de material escolar, para utilidades nas Escolas e Creches, desta Municipalidade.

Processo Administrativo nº 490/2018 – Carta Convite nº 004/2018.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pereiras, 30 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

MIGUEL TOMAZELA

CONTRATANTE

Andrea Cristina da Silva Ameomo
ANDREA CRISTINA DA SILVA AMEOMO 11169086896

ANDREA CRISTINA DA SILVA AMEOMO

CONTRATADA

B.